



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 068/2009, de 30 de novembro de 2009.

Cria comissão para realizar a eleição de um representante docente titular e cinco suplentes para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 52, inciso I, e o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2009 CC/UFERSA, de 10 de novembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Criar comissão para realizar a eleição de um representante docente titular e cinco representantes docentes suplentes para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores da UFERSA.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos docentes Nilson de Sousa Sathler e Margley Machado de Moura, pelo discente Diêgo Rodrigues Soares Nogueira, tendo como suplente o docente Alcindo Gomes de Araújo Filho, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor num prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente